



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 1.708, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido da Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração de Pessoal, por meio do Ofício n° 10780/2025/DRH/SEAD, protocolado sob o n° 10882, de 19 de dezembro de 2025, que solicita a prorrogação do contrato de trabalho da servidora **Alyne de Oliveira Effgen**, em cargo de Designação Temporária, da EMEIEF "Francisco Secchin e Outras" da Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionada no referido ofício;

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito em conceder a prorrogação do contrato de trabalho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de Designação Temporária, conforme segue abaixo:

NOME	CARGO/CARGA HORÁRIA	PERÍODO	LOCAL
ALYNE DE OLIVEIRA EFFGEN Matr ^a 81208	PROFESSOR MAP-IV ARTE 15 h/a	21/12/2024 a 31/01/2026 Contrato prorrogado por encontrar-se grávida. Licença maternidade no período de 05/08/2025 a 31/01/2026.	EMEIEF "FRANCISCO SECCHIN e Outras"

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 19 de dezembro de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

